Coprel realizará mais uma edição do *COPREL na Escola* em Fortaleza dos Valos

Na tarde de segunda-feira 13 de junho, a Prefeita Municipal – Marcia Rossatto Fredi, recebeu a visita da Orientadora de Marketing da Coprel - Raquel Lazarotto e do Facilitador da Coprel Telecom - Luis Fernando Volpato.

O assunto em pauta na ocasião, foi a data para a realização do projeto "Coprel na Escola" e também, a reunião com os cooperantes e conselheiros da Cooperativa no município. Ficou definido que o evento será realizado no mês de agosto, nos dias 24 e 25/08 (quarta e quinta-feira), no Centro de Cultura e Eventos.

Prefeita recebeu nesta semana, a Orientadora de Marketing e o Facilitador da Coprel

Dia Mundial do Doador de Sangue foi comemorado em 14 de junho!

O objetivo desta data é homenagear a todos os doadores de sangue e conscientizar os não-doadores sobre a importância deste ato, que é responsável pela salvação de milhares de vida.

A data foi criada por iniciativa da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2014, e o dia escolhido é uma homenagem ao nascimento de Karl Landsteiner (14 de junho de 1868 - 26 de junho de 1943), um imunologista austríaco que descobriu o fator Rh e várias diferenças entre os diversos tipos sanguíneos.

*Confira quem pode doar sangue?

Para doar sangue, a pessoa deve estar enquadrada dentro de algumas características específicas, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS):

- Homem ou mulher entre 16 e 68 anos;
- Ter acima de 50 quilos;
- Não ter Hepatite B, Hepatite C, Doença de Chagas, Sífilis, AIDS (HIV), HTLV;
- Estar bem alimentado e descansado;
- As parturientes devem esperar entre 90 e 180 dias após o parto;
- Se estiver gripado, esperar no mínimo 7 dias após a recuperação para poder doar;

Além disso, após uma doação, as mulheres devem esperar 90 dias para fazê-lo novamente; enquanto os homens devem esperar 60 dias.

Agora que você já sabe tudo isso, é só doar e ajudar a salvar muitas vidas!

Publicações Legais

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022

O Município de Fortaleza dos Valos/RS, através de sua **Prefeita, Márcia Rossatto Fredi,** torna público para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a **CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2022,** para **aquisição de gêneros alimentícios destinados para merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, de acordo com a Lei n.º 11.947/2009, alterada pela Lei n.º 13.987/2020 e regulamentada pela Resolução n.º 26/2013, do FNDE. **Os Grupos Formais e/ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação, bem como a proposta de venda até às 10 horas do dia 11 de julho de 2021, junto ao Setor de Licitações e Contratos, no Centro Administrativo, sito à Rua Rubert, nº 900**. O edital e seus anexos se encontram disponíveis no site www.pmfv.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações e Contratos, no Centro Administrativo e também pelo fone 55.3328.1133 – R 204. Horário de expediente da Prefeitura: das 7h30min às 13h30min.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022.

Obras e Serviços de Engenharia. Processo Licitatório Nº 51/2022. **Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra, em regime de empreitada por preço global, para reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde, localizado à Rua VIII de Dezembro, esquina com a Rua Rubert, nº 102, com 57,41m² de ampliação, com recursos provenientes do Governo Estadual – Bloco de Investimentos da Saúde e com recursos próprios. Dia de Abertura das Propostas e Documentação: 05 de julho de 2022, às 9h00**, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo, sito à Rua Rubert, n.º900, centro de Fortaleza dos Valos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.pmfv.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas no fone: (55) 3328.1133 / R 204, com Marcelisa. Gabinete da Prefeita, em 15/06/2022. Márcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 41/2022

Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratada:** MAIDI SCHNEIDER – 45244774034, GEÓLOGA - CREA n. 154311/RS. **Objeto:** Serviços especializados, por profissional nível superior, com registro no CREA, para execução de projeto na área ambiental e urbanística, visando à regularização do uso do entorno do Lago do Passo Real, a ser realizado num prazo de seis (06) meses, com carga horária mínima de quatro (04) horas semanais, com atendimento presencial e consultoria remota. **Valor:** Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada, o **valor de R$ 12.800,00**, na forma estabelecida no instrumento de contrato. **Prazo**: O contrato vigorará por trinta seis (06) meses, a contar de 13/06/2022. Gabinete da Prefeita em 13 de junho de 2022. Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 10/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2022

Promotor: Município de Fortaleza dos Valos-RS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação para o fornecimento de locação de equipamentos fotocopiadoras multifuncionais, compreendendo manutenção corretiva com reposição de materiais e peças desgastadas.

Itens homologados/adjudicados:

Licitantes	Item vencido	Valor total R$
MASSOTI & MASSOTTI LTDA CNPJ. 03.533.035/0001-84	01	R$ 129.600,00

Pelo presente ato conclusivo, autorizo o empenho das despesas retro. Fortaleza dos Valos, 28/05/2021. Márcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal. *Detalhes disponíveis no sítio: www.pmfv.rs.gov.br.*

EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS /2022

Nº Processo: 42/2022. **Modalidade**: Pregão Presencial SRP n.º 10/2022. **Gerenciador**: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação para o fornecimento de locação de equipamentos fotocopiadoras multifuncionais, compreendendo manutenção corretiva com reposição de materiais e peças desgastadas.

DETENTOR DA ATA	ITEM REGISTRADO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
MASSOTI & MASSOTTI LTDA CNPJ. 03.533.035/0001-84	01	R$ 129.600,00	12 (dozes) meses a contar de 15/06/2022

Data de assinatura: 15/06/2022, por: Márcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal. *Detalhes disponíveis no sítio: www.pmfv.rs.gov.br.*